



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARIANGELA  
CARVALHO GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 579/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as férias regulamentares que foram interrompidas através da Portaria nº 1231/2018, à servidora Mariangela Carvalho Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula nº 4166-1, pelo período de 20 dias, a contar de 10/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

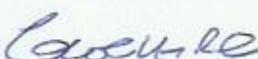
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/